



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 30 de Março de 2023 • ANO VIII | N° 1349



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Serviços Legislativos	4
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Alex Sandro (Alex Sandro Nascimento Ribeiro) - Republicanos
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 30 de Março de 2023 • ANO VIII | N° 1349



- Damiani da TV (Leandro Carlos Damiani) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO
- Reck Júnior (Vanderlei Reck Júnior) - PSD



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 089/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NAYARA VIEIRA DE MOURA**, matrícula nº 44338, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 14/03/2023 a 09/09/2023**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 2023575662549, de 27/03/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de março de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 090/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA PAULA MARIA DE ASSIS CARVALHO**, matrícula nº 22955, o direito de usufruir de 2 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos dias **23/03/2023 e 24/03/2023**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2023711698167, datado de 27/03/2023

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de março de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

TERMO DE POSSE

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Vanderlei Reck Júnior no cargo de Deputado Estadual da Vigésima Legislatura.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour da Assembleia Legislativa, na 10ª Sessão Plenária Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, em razão de vaga havida com a licença do Deputado Nininho para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do art. 32, inciso II, da Constituição Estadual c/c art. 52, VI, do Regimento Interno, e da Resolução nº 7.983, de 2023, foi convocado para prestar compromisso e tomar posse na Vigésima Legislatura, como determina o art. 46 do Regimento Interno, o Senhor Vanderlei Reck Júnior, diplomado primeiro suplente de Deputado Estadual pelo Partido Social Democrático - PSD, conforme Ata Geral da Eleição de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral



- TRE/MT. Abertos os trabalhos, sob a Presidência do Deputado Eduardo Botelho e secretariado pelos Deputados Max Russi - 1º Secretário e Valdir Barranco - 2º Secretário, foi solicitada ao empossante a entrega dos documentos exigidos por lei. Sua Senhoria entregou ao 1º Secretário, Deputado Max Russi, sua Declaração de Bens e o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente convidou o empossante para, de pé, com a mão direita espalmada sobre o coração, proferir o seguinte juramento: "Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi outorgado pelo povo mato-grossense, guardar a Constituição Federal e a Estadual e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso". Ato contínuo, o Presidente declarou empossado no cargo de Deputado Estadual o Senhor Vanderlei Reck Júnior, que recebeu os cumprimentos do Presidente, dos Senhores Deputados presentes e convidados. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno, foi lavrado o presente termo de posse, que será assinado pela Mesa Diretora e pelo Deputado empossado.

as) Presidente - Deputado Eduardo Botelho

as) 1º Secretário - Deputado Max Russi

as) 2º Secretário - Deputado Valdir Barranco

Empossado:

as) Vanderlei Reck Júnior (PSD)

ATO Nº 010/2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com os arts. 446-A a 446-E do Regimento Interno, constitui a Frente Parlamentar em prol da BR 163/364, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Estadual Thiago Silva, e os Senhores Deputados Carlos Avallone, Dilmar Dal Bosco, Gilberto Cattani, Júlio Campos, Juca do Guaraná, Max Russi e Sebastião Rezende como membros, bem como assevera ser atribuição do gabinete do Coordenador-Geral a realização de todas as atividades relativas à frente.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de março de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

ATO Nº 012/2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com os arts. 446-A a 446-E do Regimento Interno, constitui a Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Estadual Dr. Eugênio, e os Senhores Deputados Alex Sandro, Carlos Avallone, Damiani da TV, Elizeu Nascimento, Faissal, Gilberto Cattani, Dr. João, Júlio Campos, Juca do Guaraná, Lúdio Cabral, Max Russi, Nininho, Paulo Araújo, Sebastião Rezende, Thiago Silva, Valdir Barranco, Valmir Moretto e Wilson Santos como membros, bem como assevera ser atribuição do gabinete do Coordenador-Geral a realização de todas as atividades relativas à frente.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de março de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 7.977, DE 2023.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Wild Vieira Martins.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Wild Vieira Martins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.978, DE 2023.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Gislaine Aparecida Noetzold.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Gislaine Aparecida Noetzold.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.979, DE 2023.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Patricia Devetak Pereira Coleone.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Patricia Devetak Pereira Coleone.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.980, DE 2023.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Santana Aparecida de Souza.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Santana Aparecida de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.981, DE 2023.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Andrea Fátima Aparecida Alves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Andrea Fátima Aparecida Alves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.982, DE 2023.

Autor: Deputado Thiago Silva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Luci Peruzatto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Luci Peruzatto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de março de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.983, DE 2023.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Nininho.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Nininho licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 29 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de março de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO Nº 021/2023/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, conforme estabelecidas na Constituição do Estado de Mato Grosso e demais legislações pertinentes ao cumprimento da Legalidade, Publicidade e Eficiência torna publica a alteração e consolidação do **Calendário das Comissões Permanentes do ano de 2023**, de acordo com o cronograma do Anexo I.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 29 de março de 2023.

Dep. Eduardo Botelho.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Calendário de Reunião das Comissões Permanentes - 1º Semestre - 2023.

ABRIL

	"Dep. Oscar Soares" Sala 201	"Dep. Sarita Baracat" Sala 202	Plenário
	Ter		Qua
	4		5
08:h			SESSÃO PLENÁRIO 10h às 13h
10:h		Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e ao Idoso	
12:h			
14:h	Fiscalização e Acompanhamento da Execução	Com. Const. Justiça e Redação	SESSÃO PLENÁRIO 15h às 18h
16:h	Defesa do Consumidor e do Contribuinte	Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto	
	11		12
08:h		Segurança Pública e Comunitária	SESSÃO PLENÁRIO 10h às 13h
10:h	Revisão Territorial, dos Municípios e das Cidades	Saúde, Previdência e Assistência Social	
12:h			
14:h	Infraestrutura Urbana e de Transportes	Com. Const. Justiça e Redação - CCJR	SESSÃO PLENÁRIO 15h às 18h
16:h	Indústria, Comércio e Turismo	Relações Internacionais, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional	
	18		19
08:h			SESSÃO PLENÁRIO 10h às 13h
10:h		Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à	
12:h			
14:h	Fiscalização e Acompanhamento da Execução	Com. Const. Justiça e Redação - CCJR	SESSÃO PLENÁRIO 15h às 18h
16:h	Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos	Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e	
	25		26
08:h			SESSÃO PLENÁRIO 10h às 13h
10:h		Saúde, Previdência e Assistência Social	
12:h			
14:h		Com. Const. Justiça e Redação - CCJR	SESSÃO PLENÁRIO 15h às 18h
16:h	Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária	Trabalho, Administração e Serviço Público	



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Calendário de Reunião das Comissões Permanentes - 1º Semestre - 2023.

MAIO

	"Dep. Oscar Soares" Sala 201	"Dep. Sarita Baracat" Sala 202	Plenário
	Ter		Qua
	2		3
08:h			SESSÃO PLENÁRIO 10h às 13h
10:h		Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e ao Idoso	
12:h			
14:h	Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária	Com. Const. Justiça e Redação	SESSÃO PLENÁRIO 15h às 18h
16:h	Defesa do Consumidor e do Contribuinte	Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto	
	9		10
08:h		Segurança Pública e Comunitária	SESSÃO PLENÁRIO 10h às 13h
10:h	Revisão Territorial, dos Municípios e das Cidades	Saúde, Previdência e Assistência Social	
12:h			
14:h	Infraestrutura Urbana e de Transportes	Com. Const. Justiça e Redação - CCJR	SESSÃO PLENÁRIO 15h às 18h
16:h	Indústria, Comércio e Turismo	Relações Internacionais, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional	
	16		17
08:h			SESSÃO PLENÁRIO 10h às 13h
10:h		Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e ao Idoso	
12:h			
14:h	Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária	Com. Const. Justiça e Redação - CCJR	SESSÃO PLENÁRIO 15h às 18h
16:h	Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais	Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto	
	23		24
08:h			SESSÃO PLENÁRIO 10h às 13h
10:h		Saúde, Previdência e Assistência Social	
12:h			
14:h		Com. Const. Justiça e Redação - CCJR	SESSÃO PLENÁRIO 15h às 18h
16:h	Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária	Trabalho, Administração e Serviço Público	
	31		
08:h			
10:h			
12:h			
14:h		Com. Const. Justiça e Redação - CCJR	
16:h			



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

Calendário de Reunião das Comissões Permanentes - 1º Semestre - 2023.

JUNHO

	"Dep. Oscar Soares" Sala 201	"Dep. Sarita Baracat" Sala 202	Plenário
	Ter		Qua
	6		7
08:h			SESSÃO PLENÁRIO 10h às 13h
10:h		Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e ao Idoso	
12:h			
14:h	Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária	Com. Const. Justiça e Redação	SESSÃO PLENÁRIO 15h às 18h
16:h	Defesa do Consumidor e do Contribuinte	Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto	
	13		14
08:h		Segurança Pública e Comunitária	SESSÃO PLENÁRIO 10h às 13h
10:h	Revisão Territorial, dos Municípios e das Cidades	Saúde, Previdência e Assistência Social	
12:h			
14:h	Infraestrutura Urbana e de Transportes	Com. Const. Justiça e Redação - CCJR	SESSÃO PLENÁRIO 15h às 18h
16:h	Indústria, Comércio e Turismo	Relações Internacionais, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional	
	20		21
08:h			SESSÃO PLENÁRIO 10h às 13h
10:h		Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e ao Idoso	
12:h			
14:h	Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária	Com. Const. Justiça e Redação - CCJR	SESSÃO PLENÁRIO 15h às 18h
16:h	Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais	Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto	
	27		28
08:h			SESSÃO PLENÁRIO 10h às 13h
10:h		Saúde, Previdência e Assistência Social	
12:h			
14:h		Com. Const. Justiça e Redação - CCJR	SESSÃO PLENÁRIO 15h às 18h
16:h	Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e	Trabalho, Administração e Serviço Público	



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

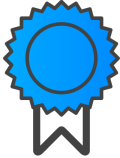
Calendário de Reunião das Comissões Permanentes - 1º Semestre - 2023.

JULHO

	"Dep. Oscar Soares" Sala 201	"Dep. Sarita Baracat" Sala 202	Plenário
	Ter		Qua
	4		5
08:h			SESSÃO PLENÁRIO 10h às 13h
10:h		Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e ao Idoso	
12:h			
14:h	Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária	Com. Const. Justiça e Redação	SESSÃO PLENÁRIO 15h às 18h
16:h	Defesa do Consumidor e do Contribuinte	Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto	
	11		12
08:h		Segurança Pública e Comunitária	SESSÃO PLENÁRIO 10h às 13h
10:h	Revisão Territorial, dos Municípios e das Cidades	Saúde, Previdência e Assistência Social	
12:h			
14:h	Infraestrutura Urbana e de Transportes	Com. Const. Justiça e Redação - CCJR	SESSÃO PLENÁRIO 15h às 18h
16:h	Indústria, Comércio e Turismo	Relações Internacionais, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional	
	18		19
RECESSO PARLAMENTAR			
	25		26
RECESSO PARLAMENTAR			

Presidente.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 29 22:30:32 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)